DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Comunicados 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 73, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

Exonera, a pedido, o servidor municipal Ednaldo Rogério dos Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriturário, e dá outras providências.

***VLADIMIR ANTONIO ADABO**, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal; e*

Considerando o pedido de demissão apresentado pelo servidor, conforme protocolo nº 431/23.

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, a pedido, nesta data, o servidor municipal EDNALDO ROGÉRIO DOS SANTOS, RG nº 29.390.368-2, prontuário nº 1321, nomeada em 22/06/1995, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriturário, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 1º de fevereiro de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

.....

PORTARIA Nº 74, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

Exonera, a pedido, a servidora municipal Kelly Gomes Vieira Torres, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviço de Alimentação Escolar, e dá outras providências.

***VLADIMIR ANTONIO ADABO**, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal; e*

Considerando o pedido de demissão apresentado pela servidora, conforme protocolo nº 379/23.

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, a pedido, nesta data, a servidora municipal KELLY GOMES VIEIRA TORRES, RG nº 30.281.666-5, prontuário nº 2227, nomeada em 19/06/2012, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviço de Alimentação Escolar, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 1º de fevereiro de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

.....

PORTARIA Nº 75, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

Exonera, a pedido, a servidora municipal Maria Julia da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, e dá outras providências.

***VLADIMIR ANTONIO ADABO**, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal; e*

Considerando o pedido de demissão apresentado pela servidora, conforme protocolo nº 460/23.

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, a pedido, nesta data, a servidora municipal MARIA JULIA DA SILVA, RG nº 43.400.884-9, prontuário nº 2443, nomeada em 02/02/2015, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 1º de fevereiro de

2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 01/02/2023

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 5110/2022, Modalidade Tomada de Preços nº 011/2022, em face da decisão exarada pela Comissão de Licitação, devidamente designada e ADJUDICANDO o seu objeto nos termos do Edital, pelo critério MENOR PREÇO GLOBAL, em favor da empresa: CONTAC ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA S/S LTDA ME, inscrita no CNPJ 01.940.942/0001-12, no valor Global de R$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais), conforme proposta apresentada e julgada vencedora, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO PÚBLICA, COM VISTAS AO SUPORTE TÉCNICO EM ATIVIDADES MEIO VOLTADAS ÀS ÁREAS DE CONTABILIDADE, ADMINISTRAÇÃO E AFINS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP, CUJA EXECUÇÃO SE DARÁ NA MODALIDADE DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PRESENCIAL E À DISTÂNCIA. Prefeitura Municipal de Borborema, 01 de Fevereiro de 2023. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

.....

Comunicados

COMUNICADO – LICITAÇÃO FRACASSADA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº003/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AO EVENTUAL FRETAMENTO DE ÔNIBUS, MICROÔNIBUS E VANS PARA VIAGENS URBANAS E INTERMUNICIPAIS PELO PERÍODO DE 12 MESES, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital.

Decisão: Em 24 de Fevereiro de 2022, a Comissão de Licitação, considerando 1, 2, 4 e 5 não acudiram interessados e o item 3 não se obteve êxito nas negociações, declarou-se o certame fracassado e encerrado na presente data. Prefeitura Municipal de Borborema, 30 de Janeiro de 2023. Alexandre Matheus - Pregoeiro

.....